

2º TERMO ADITIVO Nº 0175/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM E ULIANOPÓLIS-PA.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-48, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 14.410.374/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.362515-5 e Inscrição Municipal nº 40453, situada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, neste ato representada pela Sra. **ANA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº. 449.037.401-10 e RG nº 1817265, residente e domiciliada à Rua Monteiro Lobato, nº 57, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-200, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 362/2018, que terminaria em 05 de Março de 2019, fica renovado para 05 de Março de 2020, através do 2º Termo Aditivo nº 0175/2019, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 168/2019, datado de 08 de Fevereiro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 892.902,25 (OTIOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.1001.2.078 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 491.996,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 413.330,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 78.666,00 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.1001.2.079 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 400.906,25 (QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 333.731,25 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 67.175,00 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 362/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME
ANA LEITE DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____

2º TERMO ADITIVO Nº 0175/2019
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 362/2018

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM E ULIANÓPOLIS-PA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.078 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO MICROONIBUS (PJ)	RS 314.000,00	RS 265.000,00	RS 49.000,00
519961	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN (PJ)	RS 177.966,00	RS 148.330,00	RS 29.666,00
TOTAL GERAL:		RS 491.996,00	RS 413.330,00	RS 78.666,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.079 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
519933	SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO AMBULÂNCIA PGM/BLM 01 (PJ)	RS 222.200,00	RS 181.500,00	RS 40.700,00
520065	SERVIÇO DE TRANSPORTE – REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM – SEMS 1 (PJ)	RS 89.590,05	RS 76.317,45	RS 13.272,60
520066	SERVIÇO DE TRANSPORTE – REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/BLM – SEMS 2 (PJ)	RS 89.116,20	RS 75.913,80	RS 13.202,40
TOTAL GERAL:		RS 400.906,25	RS 333.731,25	RS 67.175,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 892.902,25 (OTIOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).				

Paragominas-PA, 01 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Leite da Silva
ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO ME
ANA LEITE DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: *[Assinatura]*

2: *[Assinatura]*